FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
ORGANIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	- Dispensa nº 002 FMS/2019 - Inexigibilidade nº// 2019
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Nº 8.666 de 21 Jun. 93 e suas alterações posteriores 2 – CONTRATADA: SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA – CPF:281.886.424-15	
3 – OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CUJAS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO CONDICIONAM A SUA ESCOLHA, OBJETIVANDO O EFETIVO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-USF SÃO JOÃO/SÃO PAULO, localizado à Estrada dos Coronéis, nº 209, Loteamento Jardim Paulo Afonso, Quadra Z lote 0018, São João/ São Paulo, CEP: 54780-430.	
4 - VALOR GLOBAL ANUAL CONTRATADO: R\$ 14.409, 48 (catorze mil e quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos).	
5 – MODALIDADE: Dispensa	
6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3014.10.301.1015. 2127	
7 - NATUREZA DA DESPESA: . 3390.36.00 21400000	
8 – CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA (Despesas enquadradas no inciso X art. 24, da Lei nº 8.666/93): A referida dispensa destina-se ao uso e UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- USF, SÃO JOÃO/SÃO PAULO, vinculado à Secretaria de Saúde, e está situado à Estrada dos Coronéis, nº 209, Loteamento Jardim Paulo Afonso, Quadra Z, lote 0018, São João/ São Paulo, CEP: 54780-430, de sequencial nº 1.033008.9, Cidade de Camaragibe, Estado de Pernambuco, parecer jurídico nº 016/2019, expedido pela Procuradoria Jurídica do Município de Camaragibe-PE, em 21 de Maio de 2019.	
9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93): Melhor proposta apresentada entre os preços coletados no mercado.	
10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93): Após pesquisa de preços coletadas entre as empresas, verificou-se que o preço da empresa SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA ofertou o menor preço, o que levou a escolha pela Secretaria de Saúde.	
11 – ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS PROPONENTE:	
Camaragibe, 07 de Julho de 2019.	ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO Secretário Adjunto de Saúde
12 – RATIFICAÇÃO:	
Ratifico, de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 Jun. 93, a presente despesa:	
Camaragibe, 07 de Julho de 2019	ARNON VIEIRA DO NASCIMIENTO Secretário de Saúde